



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1005/PROAD/UFFRS/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 33/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para atender gerador de nitrogênio, instalado no Laboratório do *Campus* Cerro Largo-RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 33/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para atender gerador de nitrogênio, instalado no Laboratório do *Campus* Cerro Largo-RS:

- I - gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- II - gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- III - fiscal técnico titular: Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo: Área Química, Siape 2131973;
- IV - fiscal técnico suplente: Everton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório: Área Química, Siape 1725446.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 4/2022, Processo nº 23205.007655/2022-21, contratada a empresa PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 19/09/2022

PORTARIA Nº 1005/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 16:59)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1005**, ano: **2022**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **375bf4c9c9**